



Palácio Legislativo Águas Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N° 80 /2.010

QUE PROVIDENCIE TRANSPORTE
PARA CRIANÇAS RESIDENTES EM
CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE, PARA
QUE POSSAM PARTICIPAR DE AULAS
MINISTRADAS NA BANDA MUNICIPAL.

**Excelentíssima Senhora
Almira Ribas Garms
Presidente desta Câmara Municipal,
Senhores Vereadores :**

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 9351
11/03/2010 15:50:47
OMP
FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

A vereadora que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que estude a possibilidade, junto ao Departamento competente, de providenciar transporte para que as crianças, residentes em Conceição de Monte Alegre possam participar das aulas oferecidas na Banda Municipal.

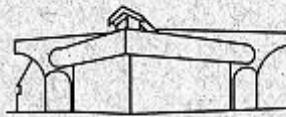
JUSTIFICATIVA

Apresento a referida Indicação devido solicitações que tenho recebido dos pais de oito crianças que estudam na Banda Municipal.

As aulas oferecidas pela Banda Municipal são realizadas às terças feiras (aula teórica, com leitura musical) e quartas feiras (aula prática instrumental) da semana; sendo que, as aulas tem o início às 13h30min e término às 14h30min.

Ocorre, que o transporte responsável por buscar as crianças em Conceição de Monte Alegre para a mencionada aula, chega na Banda Municipal às 13h45min, portanto, quinze minutos depois do horário previsto para o início e retorna à Conceição de Monte Alegre, somente às 18h, fazendo com que, as crianças permaneçam esperando durante 3h30min para que possam retornar para seus lares.

Pertinente esta Indicação, uma vez que a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico.



Palácio Legislativo Águia Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Segundo estudos, pessoas que analisam tons musicais apresentam área do cérebro 25% maior em comparação aos indivíduos que não desenvolvem trabalho com música, bem como aos que estudaram as notas musicais e as divisões rítmicas, obtiveram notas 100% maiores que os demais colegas em relação a um determinado conteúdo de matemática.

Com base em pesquisas, as crianças que desenvolvem um trabalho com a música apresentam melhor desempenho na escola e na vida como um todo e geralmente apresentam notas mais elevadas quanto à aptidão escolar.

A valorização do contato da criança com a música já era existente há tempos, Platão dizia que "a música é um instrumento educacional mais potente do que qualquer outro".

Hoje é perfeitamente compreensível essa visão apresentada por Platão, visto que a música treina o cérebro para formas relevantes de raciocínio.

Assim, devemos incentivar a criança a estudar música, criando meios de possibilitar e garantir seu estudo musical, como rege o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desta forma, no intuito de possibilitar que as crianças continuem seus estudos na Banda Musical, devemos criar meios para que estas cheguem na Banda Municipal em horário pré estabelecido para a aula, evitando que cheguem atrasada ou que esperem demasiadamente pelo transporte para que retornem à seus lares, solicito a presente **Indicação** para que o Sr. Prefeito Municipal, por meio de departamento competente, estude a possibilidade de providenciar transporte para que as crianças que residem em Conceição de Monte Alegre possam participar das aulas oferecidas na Banda Municipal, em horário adequado.

Palácio Legislativo Águia Grande, 11 de março de 2010.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora